

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 – CENTRO - CEP 29725-000 – MARILÂNDIA – ES FAX: (27) 3724-1098 TELEFONE: (27) 3724-2950

LEI Nº 730, de 13 de novembro de 2007.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para construção de campo de futebol e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir área que especifica com fim destinado para construção de 01 (um) campo de futebol, observadas as seguintes condições:

I – A área possui 4.913,19 m² (quatro mil, novecentos e treze metros quadrados e dezenove centímetros) de propriedade do Sr. Carlos Antônio Managna, localizada na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, zona rural, Marilândia/ES.

II – O valor a ser pago com o referido dispêndio será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - As despesa decorrentes da presente lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

100048.2781200533.020.3.3.3.90.51.000 - Obras e Instalações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 13 de novembro de 2007.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 13/11/2007

Maria Natalina Casali ECRETÁRIA DA SEMAF

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES 12007

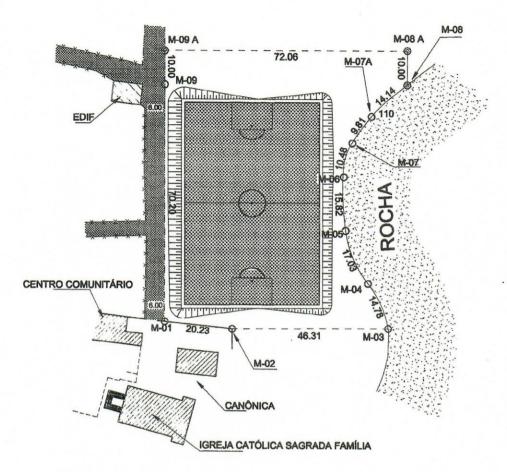
Aparecida Borges Perin Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO

> Gilmara Passamani Pereira **AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO**

MAT. N.º 039



PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA: 1 / 1000

5

CONVENÇÕES





RUA PEDRO EPICHIN N° 359 COLATINA VELHA - COLATINA - ES FONE : (027) 3711-8487 CELULAR : 9954-8683 maptopografia@gmail.com

RESP. TÉCNICO	FINALIDADE: PLANTA DE SITUAÇÃO	DA ÁREA À SER DESMEMBRADA
WAGNER A. RANGEL CREA 3.512 TD-ES	LOCALIDADE: PATRÃO -MOR - MARI	ILÂNDIA - ES
CÁLC./DES. JOBSON OLIVEIRA ROCHA	DATA: JUNHO / 2006	PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE
	HA ESCALA: 1/1000	MARILÂNDIA
ARTE FINAL JOBSON OLIVEIRA ROCHA	ÁREA: 4913.19m²	PRANCHA 02/02
	PERÍMETRO: 311.55ml	